



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.709 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

*Atualiza o valor do Padrão Referencial de
Salários do Magistério – PRMS do
município de Coronel Barros*

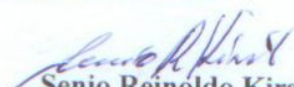
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Padrão Referencial de Salários do Magistério, conforme disposto no art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

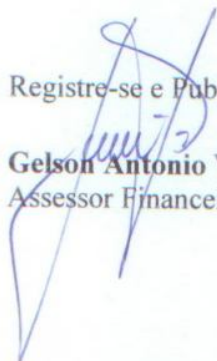
Art.1º O valor do Padrão Referencial de Salários do Magistério – PRMS, de que trata o art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010, com base no percentual de reposição e aumento de 8% (Oito por cento) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.645 e nº 1.646, de 25 de janeiro de 2013, passará de R\$ 1.022,93 (um mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.104,77 (um mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos), a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de janeiro de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de janeiro de 2013

